



## **JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

Conforme exigência legal, passo a **JUSTIFICAR** a contratação da empresa **GIDELVAN JOSÉ DOS SANTOS 94121451520**, para prestação de serviços técnicos profissionais para manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos Odontológicos das Clínicas de Saúde da Família, no Município de Nossa Senhora da Glória/SE.

### **I – RAZÃO DA ESCOLHA**

Trata-se de uma empresa que possui experiência já comprovada no ramo, não tendo nada que a desabone, já tendo inclusive sido prestador de serviços nesta municipalidade, tendo sempre cumprido satisfatoriamente suas obrigações contratuais.

### **II - DOS PREÇOS**

O valor da proposta apresentada pela empresa **GIDELVAN JOSÉ DOS SANTOS 94121451520** condiz com a realidade de mercado e corresponde também com os preços praticados no âmbito do serviço público, atendendo assim ao princípio da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração.

Desse modo, estando o preço compatível com o objeto a ser fornecido, justifica-se a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Nossa Senhora da Glória /SE, 20 de janeiro de 2021.

**FRANCIELE DOS SANTOS LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora do FMS